



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CÂMARA DE VEREADORES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

**Aprova as contas do Excelentíssimo
Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor
Valdir Rubert, referentes ao exercício de
2017.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Mondaí aprovou e eu, Elizandro Mainardi, presidente, nos termos do art. 35, VIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor Valdir Rubert, referentes ao exercício de 2017, acolhendo-se integralmente o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2019.

Elizandro Mainardi,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.